



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2024.

Revoga a Lei nº 6.911, de 25 de abril de 2024.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.911, de 25 de abril de 2024, que concedeu patrocínio institucional esportivo a TIAGO LUME, para realização do TOBATA'S PARK 2024, com a prova de HardEnduro, válida pelo Campeonato Brasileiro de Hard Enduro e autorizada pela Confederação brasileira de motociclismo, que aconteceria nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, no Distrito de Aguapés, em razão do cancelamento do evento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ____ de ____ de 2024.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de REVOGAR a Lei nº 6.911, de 25 de abril de 2024, que concedeu patrocínio institucional para subsidiar iniciativa particular no âmbito esportivo, o repasse financeiro a TIAGO LUME, inscrito no CPF nº. 964.747.770-87, para realização do evento TOBATA'S PARK 2024, em que ocorrerá provas de "HardEnduro", válidas pelo Campeonato Brasileiro de Hard Enduro e autorizada pela Confederação brasileira de motociclismo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, no Distrito de Aguapés, neste município, no valor de R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais), a pedido do patrocinado em razão do cancelamento do evento.

O empenho foi devidamente estornado pelo setor Financeiro da Secretaria de Desenvolvimento.

No intuito de conceder transparência e formalidade ao ato é que se encaminha o presente Projeto de Lei. Assim, resta evidenciada a relevância da proposição, e aguardamos, com isso, a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de maio de 2024.

Roger Caputi Araujo,

Prefeito Municipal.